


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de dezembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20.

Resolve:

Art. 1º INCLUIR membro a composição da Portaria de fiscalização n. 2/2020, relativa ao Contrato nº02/2020, RDCNº 01/2019, firmado com a empresa **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, em empreitada global por maior desconto linear, para execução de obra para reestruturação elétrica para o Campus Avançado de Abelardo Luz do IFC, compreendendo a construção de subestação de medição em média tensão da entrada de energia elétrica e demais instalações necessárias, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Fiscal Técnico Substituto:

Nome: CARLOS AUGUSTO LAZZARIN SIAPE nº 1754371;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/12/2020 08:23)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.007033/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2020** e o código de verificação: **1fdee91441**